



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, POR
MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
E A EMPRESA ML ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 05.171.699/0001-76**, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 1060, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, Estado do Pará, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal 372/2021, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76 e situada na Avenida da República, nº 1613, Triângulo, CEP:68.790-000, Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, representado nesta ato por sua Secretária, Sr^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 684.918.082-72, portador da Carteira de Identidade nº 3076073 SSP/PA, residente em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, denominado aqui de **CONTRATANTE**, e a empresa **ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.074.338/0001-16, representada por **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA**, CPF: 928.549.232-00, documento de identificação nº 018343-0-3 CRC-PA, residente e domiciliado à Estrada da Vila Nova, 230, Apto 1407, Ananindeua-PA, CEP: 67130940, denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, vinculado ao Processo Administrativo nº 4191/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2022.01.05.001, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal n.º 8.666/1993, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**”, firmado entre as partes em **28/01/2022**, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VALOR

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **28.01.2023 a 28.01.2024**, iniciando logo após o último dia do primitivo prazo pactuado.

2.2. Adita-se o mesmo valor pactuado inicialmente, ou seja, **R\$ 420.000,00 (quatrocentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

e vinte mil).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2023 ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:

**UO: 0301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(SEMAPPF)**

PT 04 122 0002 1.005 Governança e Transparência da Administração e Gestão Tributária Financeira

Natureza da Despesa: 339035

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 26 de janeiro de 2023.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA E PRIVADA EIRELI**
CNPJ Nº 19.074.338/0001-16
CONTRATADA